



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

ASSEMBLEIA NACIONAL

Ordem do Dia:

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 24 de abril de 2024 e seguintes.....1214

Ordem do Dia:

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 21 de maio de 2024.....1214

Ordem do Dia:

Ordem do dia da Sessão Ordinária de 22 de maio de 2024 e seguintes.....1214

Resolução n.º 144/X/2024:

Cria uma Comissão Eventual de Redação.....1214

Resolução n.º 145/X/2024:

Altera a Resolução n.º 124/X/2024, de 15 de novembro, que constitui uma Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Gestão do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo e do Fundo de Ambiente, prorrogando o prazo para a realização dos seus trabalhos.....1214

Voto de pesar n.º 50/X/2024:

Voto de pesar pelo falecimento do Deputado Nacional Edson Valdir Monteiro Alves Rosa.....1214

Voto de pesar n.º 51/X/2024:

Voto de pesar pelo falecimento de João Batista Guerreiro Velinho – Nho Puxim.....1216

Voto de pesar n.º 52/X/2024:

Voto de pesar pelo falecimento do Combatente da Liberdade da Pátria Jaime Schofield.....1216

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 49/2024:

Autoriza o Ministério da Justiça a realizar despesas no âmbito da execução do Projeto de Campus de Justiça e do Pacote de Infraestruturas Judiciárias.....1217

ASSEMBLEIA NACIONAL**Ordem do Dia**

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 24 de abril e seguintes:

- I. Debate com o Primeiro-ministro:
 - Descentralização e Desenvolvimento Local.
- II. Interpelação ao Governo sobre as políticas para a Educação em Cabo Verde.
- III. Aprovação do Projeto e Propostas de Lei:
 - 1- Projeto de Lei que aprova o novo Estatuto dos Municípios;
 - 2- Proposta de Lei que aprova o Estatuto dos Municípios;
 - 3- Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aprovada pela Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 24 de abril de 2024. — O Presidente em exercício, *Armindo João da Luz*.

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 21 de maio:

- I. Debate com Ministros:
 - Ministro do Turismo e Transportes.
- II. Aprovação de Propostas de Lei:
 - 1- Proposta de Lei que aprova o Estatuto dos Municípios - Discussão na Generalidade, continuação;
 - 2- Proposta de Lei que aprova o Código do Imposto sobre a Propriedade de Imóveis - Discussão na Generalidade.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 21 de maio de 2024. — O Presidente em exercício, *Armindo João da Luz*.

Ordem do Dia

A Assembleia Nacional aprovou a Ordem do Dia abaixo indicada para a Sessão Ordinária do dia 22 de maio e seguintes:

- I. Debate com o Primeiro-ministro:
 - Crescimento Económico e Emprego.
- II. Aprovação do Propostas de Lei:
 - 1- Proposta de Lei que procede à primeira alteração à Lei Orgânica do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aprovada pela Lei n.º 90/VII/2011, de 14 de fevereiro - Discussão na Generalidade;
 - 2- Proposta de Lei que procede à segunda alteração à Lei Orgânica do Ministério Público, aprovada pela Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, e alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro - Discussão na Generalidade;
 - 3- Proposta de Lei que aprova o Código do Imposto sobre a Propriedade de Imóveis - Discussão na Generalidade;
 - 4- Proposta de Lei que aprova o Código do Imposto sobre a Transmissão de Imóveis - Discussão na Generalidade.

Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional, aos 22 de maio de 2024. — O Presidente, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 144/X/2024

de 30 de maio

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

É criada, ao abrigo do número 1 do artigo 194.º do Regimento da Assembleia Nacional, uma Comissão Eventual de Redação com a seguinte composição:

1. Aniceto de Jesus Lopes Cardoso Barbosa, MPD
- Presidente
2. Bertalino Borges Moreira, PAICV
3. Elizabete dos Santos Évora, MPD
4. Carla Santos de Carvalho, PAICV
5. Vander Paulo Silva Gomes, MPD

Artigo 2.º

A Comissão extingue-se uma vez realizada a redação final dos textos legislativos.

Aprovada em 22 maio de 2024.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Resolução n.º 145/X/2024

de 30 de maio

A Assembleia Nacional vota, nos termos da alínea m) do artigo 175.º da Constituição, a seguinte Resolução:

Artigo 1.º**Prorrogação de prazo**

É prorrogado por um período de noventa dias o prazo inicialmente concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a Gestão do Fundo de Sustentabilidade Social para o Turismo e do Fundo de Ambiente para a realização dos seus trabalhos.

Artigo 2.º**Entrada em vigor**

A presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em 23 de maio de 2024.

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Voto de Pesar n.º 50/X/2024

(Pelo falecimento do Deputado Nacional Edson Valdir Monteiro Alves Rosa)

È com enorme tristeza e espanto que a Assembleia Nacional tomou conhecimento da partida precoce do Deputado Edson Alves, aos 41 anos de idade.

Edson Valdir Monteiro Alves Rosa, filho de Maria José Monteiro (m.c.p. Djidjé) e Antonino Ramos Alves (m.c.p. Totche), nasceu no dia 15 de setembro de 1982, na sua querida ilha do Maio. Edson cresceu no Porto Inglês, era casado e pai de 2 filhos.

Edson di Djidjé ku Totche, como ele se identificava, destacava-se como uma pessoa educada, serena, observadora e sempre foi um homem de muitos sonhos e desafios, desde terna idade. Desde muito cedo com cerca de 13/14 anos começou a trabalhar na arte de construção de diques, tendo trabalhado ainda na antiga EMPA, na extração de sal no Maio, além que sempre ajudou a mãe com as suas vendas ambulantes.

Edson era orgulhoso do seu percurso, porque tinha a consciência que isso lhe ajudou no seu crescimento pessoal e na sua afirmação como homem e, especialmente, enquanto um “*fidje de Djarmai*” como ele genuinamente sempre se apelidava.

Durante parte da sua juventude pertenceu à Igreja Nazarena e teve um papel importantíssimo na dinamização de jovens na sua ilha, em adquirir valores espirituais, de respeito e cordialidade, para uma cidadania cristã ativa na família e na sociedade. Nesta igreja foi presidente do grupo de jovens “Atletas de Cristo” que muito lhe ajudou a desenvolver a sua capacidade de liderança, de trabalho em equipa, de falar em público e principalmente aprendeu a saber ouvir e escutar os outros.

O conhecimento e a educação sempre estiveram bem presentes na vida de Edson. Com apenas 18 anos, logo ao concluir os estudos secundários, abraçou com carinho o desafio de professor de Língua Portuguesa na Escola Secundária do Maio em 2002, onde conquistou o carinho dos alunos, colegas, colaboradores, pais e encarregados da educação.

Nessa altura, Edson foi membro da direção da Associação Regional de Futebol do Maio, assumindo funções de gestão e de coordenação, e sempre que havia jogos no Estádio Municipal animava o público presente com palavras de incentivo, de encorajamento e de motivação para enfrentar os desafios da vida.

Edson Alves queria estudar uma licenciatura na área social - psicologia ou sociologia - mas como teve um professor no liceu que falava tanto da história do descobrimento e povoamento de Cabo Verde, da Revolução Francesa, das Etnias Gregas ou de Histórias Bíblicas - por esta razão que foi cursar e concluiu em 2008 a sua Licenciatura em História na Universidade de Minho em Braga, seguido de uma Pós-Graduação em História, Culturas e Poderes.

Durante o seu percurso académico em Portugal foi um estudante muito dinâmico e andava sempre com o violão, seu fiel companheiro. Ele tinha uma verdadeira veia de poeta trovador, um criador de melodias, inclusive, muitos diziam que nasceu ao som de um violão. Diziam também, que nem se lembrava quando aprendeu a tocar o violão e que puxou ao pai! É que ele é filho de Totche, um grande guitarrista muito respeitado no Maio, em Cabo Verde e nossa diáspora, que percorreu o mundo a acompanhar o nosso grande e saudoso Ildo Lobo. Edson gostava apenas de tocar e cantar músicas tradicionais de Cabo Verde e a sua maior referência musical, para além do pai, foi o mestre Paulino Vieira.

Além desta faceta artístico-musical, Édson igualmente escrevia muitos artigos para diversos jornais nacionais, redes sociais e em especial para o blog “Voz di Djarmai”.

Foi um dos fundadores na organização dos encontros dos estudantes maienses em Portugal e liderou a comissão organizadora do segundo encontro dos estudantes maienses em Portugal que se realizou na cidade de Braga.

Edson ajudou na criação da Rádio Online Web “Voz di Djarmai”, tendo sido locutor, cuja emissora retratava apenas assuntos relacionados com a ilha do maio, suas gentes e sua cultura, com o objetivo primordial de unir os maienses um pouco pelo mundo, mostrando o que Djarmai tinha de melhor.

Ainda durante o seu percurso académico em Portugal teve a oportunidade de estagiar na Câmara Municipal de Barcelos.

Depois de regressar da sua formação superior, Edson foi desafiado a juntar-se ao clube de futebol “Onze Unidos” para apoiar na sua reorganização, com o objetivo e a meta de fazer a equipa voltar aos títulos. Conhecido como um homem de desafios, aceitou, abraçou a causa e assumiu o cargo de Presidente da Assembleia Geral e posteriormente Presidente da Comissão de Gestão do seu clube do coração. Durante a sua passagem por esta agremiação do Porto

Inglês ajudou e contribuiu para que o Club Desportivo Onze Unidos vencesse o Torneio de Abertura da Época Desportiva, a Taça Djarmai, a Super Taça Djarmai e a Taça de Cabo Verde, sendo o único clube na ilha com títulos a nível nacional.

Edson di Djidjé, na sua vida tudo o que fez, foi a pensar em capacitar e dar o melhor contributo para o seu “Djarmai”. Por isso de 2011 a 2013 aceitou o convite para ser Gestor do Programa de Luta Contra Pobreza no Meio Rural e Gestor do POSER, de 2014 a 2019, ambos na ilha do Maio.

Edson Alves sempre foi um apaixonado pela sua ilha que o viu nascer. Se calhar poderia ter seguido a carreira de historiador, de músico ou de escritor cronista. Numa dada altura, um dos versos de um seu poema que escreveu, dizia:

Nha coração tem forma di bu mapa,

Ta larga sangue na bu margem.

Di pé pa cabeça npou kapa

Pamod tcheu kré tem bu imagem.

Contudo, a política sempre o cativou principalmente pelos contornos democráticos que estão inerentes ao desempenho das funções. Ele tinha uma ambição inabalável e firme de querer ajudar as pessoas, fazer as coisas acontecerem e de ver a sua ilha do Maio a crescer e a desenvolver.

Nas eleições autárquicas de 2012, foi candidato do PAICV a Presidente da Assembleia Municipal do Maio, numa dupla com Fernando Frederico, Candidato a Presidente da Câmara Municipal. Com os resultados decorrentes destas eleições, de 2012 a 2016 assumiu a liderança da Bancada do PAICV na Assembleia Municipal do Maio.

Em 2016, embarca novamente em mais uma luta e aventura nas lides políticas. Integrou na lista para Câmara Municipal como vereador, na candidatura liderada por Zé Cutchis do grupo independente OIAM – Onda Independente para Avanço do Maio.

Embora tenha emigrado para Holanda com a sua família, regressou novamente ao Maio, perante um forte apelo de distintos cidadãos e a convite do PAICV para encabeçar a lista do partido para as eleições legislativas 2021. Neste mesmo ano foi eleito Deputado Nacional pelo círculo eleitoral do Maio e mais tarde, eleito Presidente da Comissão Política Regional do PAICV nesta ilha.

Nesta hora de dor e luto, a Assembleia Nacional expressa suas mais sinceras condolências à esposa, aos filhos, à mãe, ao pai e demais familiares enlutados, aos amigos, colegas deputados, militantes e simpatizantes do PAICV, bem como a todos os maienses.

Que a alma do nosso saudoso Deputado Edson Alves descanse em paz! Que todos nós encontremos conforto na sua memória e nos bons momentos partilhados, por todos aqueles que tiveram o privilégio de conviver com ele. A sua partida deixa um vazio irreparável na família, na ilha do Maio, no seio do Grupo Parlamentar do PAICV, assim como no parlamento cabo-verdiano.

O seu funeral, que se transformou numa forte manifestação popular em sua homenagem, mostrou e bem o que a figura de Edson Alves representava para a sua ilha natal.

Perdemos um grande ser humano: Um homem bom, generoso e gentil. Sua liderança, compromisso e paixão pela causa Cabo Verde, em especial seu Djarmai (que orgulhosamente defendeu nesta casa parlamentar) permanecerá para sempre vivo nos nossos corações, assim como estes trechos do Poema - DJARMAI, NHA MORTE - escrita e musicada por Edson Alves, nas vésperas da sua prematura partida:

I ku bó ku nkré vive, si kré Mund mostran Mund

Ku bó nkré morré si tud bai pa fund.

Si um dia npensa na dixau i sinal di um adeus

*Ka bu pensa mó nta flau, pa bu obi pa boka Nhor Deus
Ah Djarmai, mi dja bu matan!*

Ah Djarmai, mi dja bu matan!

Assembleia Nacional, aos 23 de maio de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Voto de Pesar n.º 51/X/2024

(Pelo falecimento de João Batista Guerreiro Velhinho - Nhu Puxim)

È com a profunda tristeza que a Assembleia Nacional tomou conhecimento do passamento do “humorista e Homem da Cultura” no dia 26 de abril de 2024, nos Estados Unidos da América, de João Batista Guerreiro Velhinho, considerado como um dos melhores humoristas cabo-verdianos de todos os tempos, de nome artístico Nhu Puxim e Nastaci Lopi, no Hospital de Boston Medical Center, aos 82 anos, vítima de doença prolongada, tendo deixado a esposa Dores Velhinho Rodrigues e os filhos Paulo Velhinho, Jo Velhinho e Marcos Velhinho, netos e netas.

O Malogrado era irmão do escritor e exímio poeta Vadinho Velhinho e foi no porto de Ribeira da Barca que nasceu no dia 8 de outubro de 1942 o humorista Nhu Puxim, primogénito de Nha Bia e do professor Velhinho Rodrigues. Nhu Puxim viveu também alguns anos da sua infância em Santa Cruz onde o pai exercia a função, tendo a família fixado residência em seguida no porto da Calheta, em São Miguel, e décadas depois em Achada Santo António, na cidade da Praia onde conquistou puras amizades.

Nastaci Lopi animou os quatros cantos de Cabo Verde. Mas quem não se lembra das Maravilhosas Aventuras de Nho Puxim contadas que animou e contagiou “apimentadamente” os Cabo-verdianos no País e na nossa Diáspora durante as décadas de 1980 e 1990.

Hoje, com o seu desaparecimento físico, fica e ficará a lembrança dos seus áudios e vídeos que eram passados na Rádio e TEVEC, em horários nobres, na altura, arrebrandando em suculentas gargalhadas de todos: Com Nha Francesa, Joaquinzinho, Nha Seremãe, Nem tudo Subiu ou Maria Eduarda e Filipa.

Parafraseando o ministro da Cultura e das Indústrias Criativas, Abraão Vicente, que o falecido “marcou profundamente” a Sociedade Cabo-verdiana “pelo seu humor, pela sua inteligência, pela magnífica valorização da língua Cabo-verdiana”.

Nos últimos anos, vivia em Boston, tendo recebido inúmeras homenagens pelo seu valioso contributo. O reconhecimento mais recente foi em fevereiro deste ano, quando os humoristas Cabo-verdianos da atualidade resolveram fazer-lhe uma visita enquanto referência do *stand-up comedy*.

Qual comediante Americano Bill Cosby?

Na altura, o humorista Carlos Andrade referiu a Nho Puxim como “primeiro referência de *stand up comedy* em Cabo Verde, em forma de tradição oral, política e sem dúvida, um exemplo para todos nós mais novos”.

A Assembleia Nacional expressa os mais profundos sentimentos à família na pessoa da viúva, professora Dores Velhinho Rodrigues, aos filhos, netos, netas e demais familiares, as mais sentidas condolências pela irreparável perda.

Nessa hora de profunda tristeza, sabemos também que a vida são portas de entradas com saídas e portas de saídas com entradas. Sim! Nas portas de entradas e de saídas iremos ficar com as comédias e suculentas gargalhadas.

Para sempre Nho Puxim e Nastaci Lopi e Eterno descanso na paz do Senhor Redentor!

Assembleia Nacional, aos 23 de maio de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

Voto de Pesar n.º 52/X/2024

(Pelo Falecimento do Combatente da Liberdade da Pátria, Dr. Jaime Schofield)

Jaime Ben-Hare Soifer Schofield, nasceu na ilha de São Vicente, a 27 de maio de 1939. Era filho de uma cabo-verdiana e de um imigrante ucraniano de ascendência judia.

Fez os seus estudos primários e secundários na Cidade do Mindelo, em São Vicente. Na juventude, trabalhou como professor primário.

Inspirado pelo espírito inconformista e de luta contra a dominação que via em jovens patriotas em São Vicente, como eram os casos de Dante Mariano, Osvaldo Osório e Luís Fonseca, Jaime Schofield decide seguir-lhes os passos e adotar uma postura de clara confrontação contra tudo o que simbolizava o regime fascista e colonialista português na sua vida quotidiana, sobretudo os militares e, principalmente, os agentes da *Polícia Internacional e de Defesa do Estado (PIDE)* – então polícia política daquele regime – muitas vezes partindo para lutas físicas.

Em meados da década de 1960 Jaime Schofield aderiu ao Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo Verde (PAIGC). Determinado em – mais do que confrontar o regime fascista e colonialista português – lutar pela independência de Cabo Verde, Jaime Schofield parte de São Vicente para a ilha de Santo Antão, na companhia de Carlos Dantas Tavares, levando na bagagem o que ele designou de “*uma ideia ingénua de liberdade e luta*”.

Chegado a Santo Antão, mais precisamente em Chã de Arroz, da Ribeira Grande, encontra-se com Lineu Miranda, pessoa que fora encarregue, por Amílcar Cabral, líder do PAIGC, de regressar a Cabo Verde para ajudar a criar as condições de acolhimento a um possível desembarque de guerrilheiros do PAIGC nesta imponente ilha das montanhas.

Jaime Schofield confessa, recorrendo às suas memórias, que o encontro com Lineu Miranda fez com que a sua inicial “*ideia ingénua de liberdade e luta*” alcançasse um outro patamar. Isto, porque Lineu Miranda contribuiu, decisivamente, para que fosse montado em Santo Antão uma verdadeira organização, de forma disciplinada, e com base em ideias, documentos, estratégias, geografias, etc.

Destarte, a partir do quarto trimestre de 1966, Jaime Schofield (juntamente com Carlos Dantas Tavares e Luís Fonseca) passou a fazer parte de uma célula do PAIGC em Santo Antão, organizada por Lineu Miranda, cuja missão era preparar a guerrilha a partir desta ilha, no quadro da luta de libertação armada de Cabo Verde e da Guiné-Bissau.

Schofield, juntamente com os demais membros deste grupo, desempenhou, entre 1966 e 1967, um papel importante de agitação política, de mobilização e de consciencialização dos camponeses de Santo Antão para a ideia da independência nacional, o que viria a ter um grande impacto mais tarde, no período que precedeu o 5 de julho de 1975.

Denunciados por um agente infiltrado, Jaime Schofield, juntamente com outros dois membros do grupo, Lineu Miranda e Carlos Dantas Tavares, foram presos, a 8 de outubro de 1967, pela *PIDE*, tendo Luís Fonseca sido capturado, mais tarde, em dezembro desse mesmo ano. Depois de preso, foi enviado para a Cadeia Civil da Praia, onde aguardou julgamento, em prisão preventiva, por cerca de dois anos.

Jaime Schofield e os demais membros do grupo foram julgados e condenados, em outubro de 1969, a penas de prisão, entretanto agravadas pelo Supremo Tribunal Militar, em Lisboa, e acrescidas de medidas de segurança.

Apesar desta condenação, que mais não era do que a confirmação de uma pré-sentença condenatória, capaz de esmagar qualquer defesa, por mais brilhante que fosse; Jaime Schofield, Carlos Dantas Tavares e Luís Fonseca foram defendidos pelo ilustre advogado Dr. António José da Rosa, o célebre *Dr. Rosinha*. Já o causídico de Lineu Miranda foi o Dr. Arlindo Vicente Silva, então recém-Licenciado em Direito.

Ambos os advogados protagonizaram defesas aguerridas, acutilantes e muito inteligentes, na medida em que aproveitaram, com sapiência, todas as contradições e os juízos pré-estabelecidos da administração fascista e colonial.

Na sequência da condenação, Jaime Schofield foi encarcerado no Campo de Concentração do Tarrafal, o «*Campo da Morte Lenta*», no início de 1970.

É digno de registo o seguinte: Jaime Schofield (juntamente com Lineu Miranda, Carlos Dantas Tavares e Luís Fonseca) integra o Grupo dos primeiros quatro presos políticos cabo-verdianos a ser internado no campo de concentração da «morte lenta», sito em Chão Bom, Tarrafal de Santiago.

Schofield relata nas suas memórias que no instante em que entrou no *campo de concentração da morte lenta* sentiu “*que estava tudo perdido*”, perdeu a esperança totalmente. Narra, ainda, que “o campo de concentração era enorme e os seus murros pareceram-lhe um verdadeiro e imenso tumulto”; e que pensou que terminaria ali os seus dias, ou, na melhor das hipóteses sairia já muito idoso. Impressionou-lhe, também, segundo contou, a brutalidade das pessoas e a obediência canina.

O campo de concentração do Tarrafal era dirigido, “*com uma disciplina férrea, para além da militar*”, por Eduardo Fontes, que Schofield classificou como um “*cordial hipócrita*”, que era “*mais papista que o papa*”, “*mais pidesco que a própria PIDE*”.

Mas, apesar de todas as agruras e do choque inicial, Jaime Schofield conseguiu manter sempre viva a esperança da liberdade. Com firmeza, reinventou a vida e recusou a morte lenta, arranjou antídotos contra o que chamou de “*aviltamento diário*” que eram vítimas, através de ocupação, superação académica, leituras, discussões, artesanatos; e, conforme as suas palavras, preparou-se para “*o reencontro com a vida, e o amor, e o sol, e a família, e os amigos e a formação e o trabalho*”.

Mesmo preso, Jaime Schofield mostrou a sua generosidade, dando um inestimável contributo à saúde física e mental, mas, também, à esperança dos demais prisioneiros: organizou a educação física dos reclusos, e, em relação à superação académica, deu aulas a reclusos, de instrução primária e de nível do então ciclo preparatório, que antecedia os estudos liceais.

Terminado o cumprimento da pena, Jaime Schofield, juntamente com os seus companheiros, continuou preso, ao abrigo das disposições das medidas de segurança.

Schofield só viria a sair do *campo da morte lenta*, sob liberdade condicional, juntamente com Carlos Dantas Tavares e Luís Fonseca, em fevereiro de 1973, tendo-lhe sido fixada residência na cidade da Praia, de onde não lhe era permitido sair sem autorização da PIDE.

Não lhe foi permitido recuperar a sua profissão de professor, pois, segundo o então Secretário-Geral do Governo da Província, tal não poderia ser por constituir um risco o seu contacto com os alunos, tendo ficado a trabalhar nos serviços da educação.

Após a “*revolução dos cravos*” de 25 de abril de 1974, ocorrido em Portugal, com forte e decisivo impulso das

lutas de libertação armada em curso nas então colónias portuguesas, sobretudo na Guiné-Bissau, Jaime Schofield esteve na linha da frente da marcha que partiu da Cidade da Praia no primeiro dia de maio de 1974, para libertar os presos políticos do *campo de concentração da morte lenta* – de entre eles, Lineu Miranda – efeméride cujo cinquentenário celebramos há poucos dias.

Para Schofield esta foi a “*primeira grande manifestação da força [popular] rumo ao 5 de julho de 1975*”, dia da independência nacional. Schofield, também, participou, ativamente, na mobilização dirigida pelo PAIGC, com vista à independência.

Após a independência, Jaime Schofield fixou-se na ilha do Sal, onde trabalhou nas estruturas da Educação e, mais tarde, depois de se licenciar em Direito, passou a exercer advocacia nesta mesma ilha.

Foi, também, durante vários anos, um firme defensor de uma política de conservação do *Campo de Concentração do Chão Bom*, que respondesse à importância histórica do sítio e ajudasse a preservar a memória dos que por lá passaram, sem cedência a interesses mercantilistas. Nesse sentido, deixou publicados vários artigos no jornal «*A Semana*».

O Dr. Jaime Schofield foi um ilustre cidadão cabo-verdiano e um exemplar patriota. Intelectual de fina craveira, portador de uma boa pena e detentor do dom da palavra. O Combatente da Liberdade da Pátria, Jaime Schofield foi um grande pedagogo, professor de várias gerações, diretor do então núcleo do Sal do Liceu Domingos Ramos, ilustre jurista e conceituado advogado, homem culto, figura insigne da sociedade salense e cabo-verdiana, mas, a um tempo, um homem bom, de fino trato, humilde e um humanista, sempre preocupado e comprometido com a melhoria das condições de vida do seu povo.

Foi, portanto, com profundo pesar que tomamos conhecimento do seu falecimento, ocorrido no passado dia 02 de maio, na Cidade da Praia.

Nesta hora triste de partida do nosso Jaime Schofield, a Assembleia Nacional endereça à sua filha, Sra. Sónia Schofield Henriques, aos demais familiares, aos Combatentes da Liberdade da Pátria, designadamente os ex-presos políticos do campo de concentração do Tarrafal, à classe dos advogados e aos seus amigos, as suas mais sentidas condolências.

Paz e Luz ao bravo combatente, exemplar patriota e cidadão de exceção Dr. Jaime Ben-Hare Soifer Schofield.

Assembleia Nacional, aos 23 de maio de 2024. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Austelino Tavares Correia*.

—oço—

CONSELHO DE MINISTROS

Resolução n.º 49/2024

de 30 de maio

O Programa do Governo da X Legislatura definiu a instalação do Campus da Justiça como uma das medidas prioritárias para o sector, de modo a melhorar as condições de funcionalidade da administração da justiça, criar economias de escala e melhorar a segurança e as condições de atendimento dos serviços e dos utentes.

Igualmente, definiu como um dos objetivos no Programa de Governo a melhoria da administração da justiça, através da construção e requalificação de infraestruturas da justiça, materializável num horizonte plurianual e faseada, com vista a dotar os serviços de infraestruturas adequadas, modernas e de qualidade.

Para alcançar esses objetivos de forma eficiente, os projetos foram concebidos em fases estratégicas. Em relação ao Campus de Justiça, a primeira fase foi concluída em 2022, já resultou na instalação dos juízos cíveis, juízos de família e menores, além de alguns serviços da Procuradoria da República da Comarca da Praia. Esta abordagem faseada permitiu descongestionar o Palácio de Justiça do Plateau no menor tempo possível, liberando espaço para as fases subsequentes.

A segunda fase das Obras do Campus de Justiça está em curso e com a sua conclusão prevê-se a concentração de todos os Serviços Judiciais da Comarca da Praia em um espaço único e central, oferecendo uma resposta integrada e acessível à diversidade de necessidades e serviços demandados pela comunidade.

O panorama atual das infraestruturas de justiça em Cabo Verde é marcado por edifícios, em sua maioria construídos há mais de quinze anos, que, face ao crescimento do setor e às novas demandas, já não conseguem atender adequadamente às necessidades em termos de capacidade, ocupação e condições de habitabilidade. Anualmente, intervenções são realizadas para conservação, manutenção e, em alguns casos, expansão desses edifícios. Em contrapartida, observa-se uma carência significativa de infraestruturas adequadas, pois, das dezasseis comarcas, apenas nove possuem edifícios próprios do estado, enquanto as demais estão instaladas em espaços arrendados, muitas vezes carentes em condições habitacionais e já obsoletos para as exigências atuais dos serviços judiciários. Diante desse cenário, a necessidade premente de dotar o país de Palácios de Justiça condignos torna-se imperativa.

Considerando a necessidade de assegurar a conclusão de obras em andamento, garantindo a efetividade dos investimentos realizados até ao momento;

Considerando a necessidade de assegurar os recursos financeiros necessários para a conclusão bem-sucedida dos projetos constantes do pacote de investimentos prioritários, garantindo a efetiva modernização e funcionalidade das infraestruturas judiciárias, contribuindo assim para o fortalecimento do sistema de justiça em Cabo Verde.

Assim,

Ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º do Regulamento das Aquisições Públicas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 1/2009, de 5 de janeiro, a aplicar por força do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril; e

Nos termos do n.º 2 do artigo 265.º da Constituição, o Governo aprova a seguinte Resolução:

Artigo 1.º

Autorização

É autorizado o Ministério da Justiça a realizar despesas no valor total de 700.000.000\$00 (setecentos milhões de escudos), no âmbito da execução do Projeto de Campus de Justiça e do Pacote de Infraestruturas Judiciárias, essencialmente na empreitada de reabilitação do Campus da Justiça e nas empreitadas de Construção do Palácio de Justiça do Porto Novo, Palácio de Justiça do Sal, Palácio de Justiça da Boa Vista, Palácio de Justiça do Maio e Palácio de Justiça de São Miguel, de acordo com o quadro anexo à presente Resolução, da qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Despesa

As despesas com a execução das empreitadas referidas no artigo anterior são plurianuais, sendo os custos suportados nos anos económicos de 2023 a 2034, e as despesas enquadram-se na rubrica económica: 03.01.01.02.06.01 – Outras Construções – Aquisições, do projeto de investimento: 50.03.01.01.41 - Obras e Beneficiação dos Edifícios da Justiça (DES) CGJ (Rec_Ac), inscritos no Orçamento do Ministério da Justiça.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Aprovada em Conselho de Ministros, aos 21 de maio de 2024. — O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Anexo

(A que se refere o artigo 1.º)

Descrição dos Projetos e Custos Associados	Montantes em escudos
1 - Campu das Justiça da Praia - 2ª fase	269 115 770
2 - Palácio de Justiça do Porto Novo	99 883 543
3 - Palácio de Justiça da Boa Vista	99 883 543
4 - Palácio de Justiça do Sal	116 233 600
5 - Palácio de Justiça do Maio	49 941 772
6 - Palácio de Justiça de São Miguel	49 941 772
7 - Custos Administrativos	15 000 000
Valor Total	700 000 000



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INCV

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde
C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 2614150
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.